

## PROJETO DE LEI Nº 043/2022

**Institui no calendário Oficial de Eventos no Município de Santa Luzia, o evento “Confraria de Carros Antigos em comemoração ao dia Nacional do Fusca.”**

**Ementa:**Institui no Município de Santa Luzia, o Dia da Confraria de Carros Antigos.

**Art. 1º.** Institui no Município de Santa Luzia, o Dia da Confraria de Carros Antigos, a ser comemorado anualmente, no dia 18 de novembro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

**Art. 3º .** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia-MG, 09 de março de 2022.

**Vereador Dú do Salão  
Câmara Municipal de Santa Luzia**

**JUSTIFICATIVA:**O evento “Confraria de Carros Antigos em comemoração ao FUSCA”, nasce com o intuito de comemorar este automóvel tão presente em nossa cidade e adjacentes, será realizado pela união e representatividade dos proprietários de Fuscas.

Este evento torna-se de notória importância para fomentar o Mercado Novo, que será inaugurado no município; com a instituição desse evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Luzia.

Deste modo será mais um avanço rumo a preservação e exposição da história de carros antigos, com o fim de resgatar a memória de outros tempos, unindo o moderno e o contemporâneo num mesmo local, fazendo dessa data uma atração municipal de alcance estadual até mesmo nacional, pois são muitos os aderentes de carros antigos. Ademais um evento como este, angaria o comércio local e proporcionaria lazer e desenvolvimento para o município. Deste feito, conto com a colaboração dos Nobres Pares.

